

PROJETO DE LEI 01-0678/2005 do Vereador Agnaldo Timóteo (PP)

“Denomina Praça da Alegria Ronald Golias (humorista), atual praça inominada, localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, 3.521, na confluência das Ruas Olavo Egídio com Conselheiro Saraiva, Santana.

Art. 1º - Fica denominada Praça da Alegria Ronald Golias, atual praça inominada, localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, 3.521, na confluência das Ruas Olavo Egídio com Conselheiro Saraiva, Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”.